



PRORROGAÇÃO Nº 006/2026/SMPS

Considerando o art. 71 da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece que “A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período”.

Há necessidade por parte da Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, de **PRORROGAR** o prazo de apreciação final de prestação contas, referente à parceria celebrada no ano de 2024, Termo de Fomento nº 006/2024/SMPS/CMDCA, com a Organização da Sociedade Civil – Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Filippo Smaldone inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.065/0006-06, prorrogando-se por mais 150 (cento e cinquenta) dias, após observar a contagem de prazo prevista no artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/2014; tendo vista a alta demanda do setor.

A presente prorrogação retroage seus efeitos a partir do dia 25/01/2026.

Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



PRISCILA ALVES ROSA RAMOS
Data: 29/01/2026 10:05:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Priscila Alves Rosa Ramos

Gerente do Departamento de Projetos e Programas Socioassistenciais